



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Coronel Francisco Mascarenhas, nº 76 – Centro  
35796-000 - Inimutaba / MG - Tel.: (38) 3723-1103 Fax: (38) 3723-1114

## LEI Nº: 646 / 2016

**“Aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico de Inimutaba, e dá outras providências”.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Inimutaba/MG sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Plano Municipal de Saneamento Básico de Inimutaba, na forma do disposto no Anexo Único, que fica fazendo parte integrante desta Lei, o qual contém o diagnóstico do Município de Inimutaba, com indicadores para o desenvolvimento de políticas públicas de saneamento básico.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e façam tão inteiramente como nela contém

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 09 de maio de 2016.

  
Rafael Dotti de Carvalho  
Prefeito Municipal

DOCUMENTO RECEBIDO NA  
SECRETARIA DA CÂMARA  
EM 10/05/16  
SERVIDOR

Prefeitura M. de Inimutaba  
PUBLIQUE-SE  
09.05.16  
Rafael Dotti  
Prefeito Municipal

Prefeitura M. de Inimutaba  
PUBLICADO  
De 09/05/16 a 24/05/16  
M. S. Carvalho  
Secretário